



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

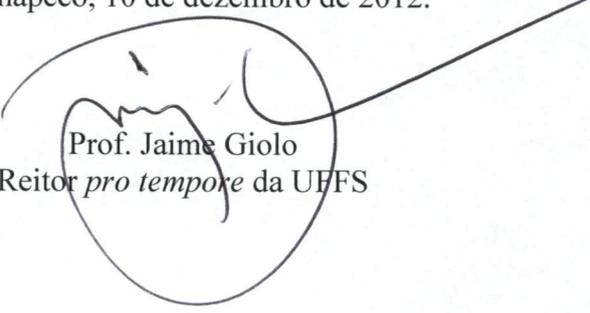
PORTARIA Nº 1155/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora NEIVA MARIA GRAZIADEI FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1323424, das funções de Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Letras Português e Espanhol, do *Campus* Cerro Largo, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 626/GR/UFFS/2011, de 05 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 10 de dezembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 238 de 11 / 12 / 2012
Seção nº 2 Página 22